



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1279/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis da Secretaria ou Departamento competente, a ação urgente e prioritária de desobstrução completa e limpeza da tubulação de drenagem que cruza por baixo da via de acesso principal ao Distrito de Botafogo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que clama pela desobstrução urgente e completa da tubulação de drenagem na entrada do Distrito de Botafogo, não pode ser tratada como uma solicitação rotineira. Ela se baseia em um risco de calamidade previsível e iminente, que ameaça isolar o distrito e causar prejuízos com a chegada do período chuvoso. Ignorar este alerta é aceitar, de antemão, o ônus do caos e da inação.

O cerne da questão reside na obstrução avançada do tubo de passagem, essencial para o escoamento das águas pluviais que convergem para aquele ponto. O acúmulo de sedimentos, terra e detritos reduziu drasticamente a capacidade de vazão, transformando a estrutura de drenagem em uma verdadeira barragem subterrânea. Com as primeiras chuvas mais fortes, o volume de água represado não terá para onde fluir, forçando-o a emergir e a se espalhar pela via principal, causando alagamentos.

Esta ineficiência estrutural acarreta consequências diretas e intoleráveis para os moradores. Um alagamento na entrada do distrito significa, na prática, o isolamento de Botafogo. O tráfego será impedido ou gravemente comprometido, dificultando a locomoção de veículos de emergência – como ambulâncias e viaturas policiais –, o transporte de alunos e trabalhadores, e o abastecimento local. O dano se estende ao patrimônio público e privado, com a erosão da via de acesso e o risco de invasão das águas em propriedades próximas, culminando em prejuízos financeiros que o Município terá que arcar posteriormente.

A solução para este problema exige uma resposta técnica imediata e que transcenda o paliativo. A limpeza e desobstrução devem ser tratadas com prioridade máxima agora, enquanto o tempo seco ainda permite uma intervenção eficiente. É imperativo que se mobilize os equipamentos e o pessoal necessário para remover todo o material acumulado, restabelecendo a capacidade total de escoamento da tubulação. Qualquer atraso nesse serviço é um convite aberto à inundação e à interrupção da vida normal do distrito.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53512/2025 - 25/11/2025 10:46 - PROCESSO 2017/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Em suma, a responsabilidade da gestão é agir preventivamente e garantir a segurança e a fluidez do acesso a Botafogo.

Exige-se, portanto, a determinação executiva imediata para que, antes que o período chuvoso se instale definitivamente, a tubulação esteja plenamente funcional, assegurando que os moradores do Distrito de Botafogo não sejam reféns da própria infraestrutura municipal.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de novembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLO 53512/2025 - 25/11/2025 10:46 - PROCESSO 2017/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SJPPNTS7A1GRRGEY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SJPP-NTS7-A1GR-RGEY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53512/2025 - 25/11/2025 - 10:46 - SJPP-NTS7-A1GR-RGEY